

**LEI N.º.: 1.515/98**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACBP -  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO  
PROMISSÃO.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de Utilidade Pública a ACBP - Associação Comunitária do Bairro Promissão, com estatuto próprio, devidamente registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, CGC nº 02.101.782/0001-80.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 09 de junho de 1998.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal